



**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

---

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa de Licitação nº 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.

Em cumprimento ao Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, foi realizada pesquisa de preços, utilizando orçamentos de empresas locais.

Partindo de tal fato, foram analisados as propostas, anexa aos autos o mapa de preços, extraído o menor preço, sendo os mesmos das empresas:

**OLIVEIRA MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.295.358/0001-07, com sede na Rua Lauro Sodre, nº 317, Bairro: Jaqueira, Tucuruí/ PA, CEP: 68.458-010, apresentou proposta cujo valor total foi de R\$ 32.825,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), para aquisição.

Em análise a proposta de preços da empresa supra citada, constata-se que os valores propostos são inferior ao estimado, sendo compatíveis com os praticados no mercado, e que os demais requisitos de habilitação, exigidos pela Lei nº 14.133/2021, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, resolve-se habilitar suas propostas de preços. Ademais, o valor dessa proposta se alinha com o intuito desta Casa de Leis em economizar e aplicar adequadamente as verbas públicas.

Uma vez classificada a proposta, passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa proponentes. Após o exame, verificou-se que a mesma apresentou a documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos, com fulcro no artigo 70 inciso III da referida lei.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa já mencionadas anteriormente, pelo valor global de R\$ 32.825,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).

para aquisição parcelada dos produtos ofertados.

Breu Branco 14 de maio de 2025.

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 261